Câmara Municipal de Guaíra
Estado de São Paulo
Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaíra-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

INDICAÇÃO Nº 123, DE 03 DE MARÇO DE 2.017

SENHOR PRESIDENTE

JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JUNIOR, Vereador à Câmara Municipal de Guaíra-SP, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, vem indicar o que segue:

Indico ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, a implantação de um programa de estímulo a leitura dos alunos do ensino infantil e fundamental da rede municipal de educação, com as seguintes medidas:

1- Aquisição de livros ao menos duas vezes ao ano, sendo que a escolha dos títulos se daria mediante critérios pedagógicos, e adaptados à série que o aluno estiver cursando;
2- Distribuição de tais livros, conforme o mesmo critério pedagógico da compra, para todos os alunos do ensino infantil e fundamental, de modo que os mesmos promovam sua leitura durante o período de férias escolares;
3- Rodízio entre os livros entregues entre os alunos, de modo que as obras adquiridas atinjam o maior público possível.

JUSTIFICATIVA:

Esta indicação se justifica tendo em vista estimular a cultura e o crescimento pessoal dos alunos da rede pública, de modo a formar uma nova geração de leitores, estimulando o raciocínio lógico e desenvolvendo o verdadeiro conhecimento para a formação acadêmica dos alunos.

Nestes termos, pede deferimento.

Sala Cap. José Custódio de Léllis e Silva, 03 de março de 2017.

_____

JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JUNIOR
Vereador